



44  
/P

Parecer Jurídico

Da: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Parecer sobre o Pregão Presencial Registro de Preços nº 013/2020 - Deserta

Data: 16/06/2020

Trata o presente Parecer sobre Pregão Presencial Registro de Preços nº 013/2020 para a contratação de clínica veterinária para castração de cães, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento.

Conforme Ata nº001/2018 do referido Pregão Presencial Registro de Preços nº 013/2020, que embora tenha sido dada ampla publicidade, através da imprensa oficial, ao Edital não houve proponentes interessados em participar da licitação e, sendo esta declarada deserta.

Diante da decisão acima mencionada opino para que, sendo de relevante interesse desta Administração, seja providenciado uma nova licitação. Com as restrições ao combate da pandemia do COVID 19, devidamente observadas e com a atual situação econômica e financeira do país que, lentamente, está evoluindo para melhor, entendo que, assim, as empresas do ramo poderão participar e investir em obras e serviços do setor público, num momento oportuno. No entanto, a presente licitação ser arquivada.

Esse é o meu Parecer s.m.j..

  
José Luiz Uberti Gonçalves  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 18.098

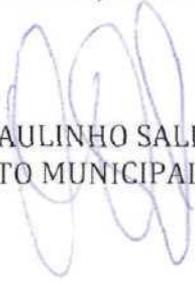
45  
P



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**

Diante dos fatos, acato a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio ao declarar Deserta a Licitação, onde o objeto trata-se de eventual contratação de Clínica Veterinária para prestar serviço de castração de cães, e acolho o parecer exarado pelo Assessor Jurídico Dr. José Luiz Uberti Gonçalves, opinando pelo arquivamento do processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de junho de 2020.

  
RUBEMAR PAULINHO SALBEGO  
PREFEITO MUNICIPAL